REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021

II

Série

Número 210

2.º Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 479/2021

Designa Décio Diogo Cruz Cró, para exercer as funções de Motorista do Gabinete do Vice-Presidente, Victor Sérgio Spínola de Freitas.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 480/2021

Determina o montante máximo do apoio financeiro pontual, no âmbito do rograma de Apoio ao Associativismo Jovem (PAAJ), a conceder às organizações de juventude no ano de 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 479/2021

1. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, designo Décio Diogo Cruz Cró, para exercer as funções de Motorista do meu Gabinete;
2. O designado vai investido no cargo pelo período da XII Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com o estatuto remuneratório aplicável aos membros dos Gabinetes do Governo, com as especificidades definidas na Estrutura Orgânica desta Assembleia Legislativa;
3. Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho;
4. O presente despacho produz efeitos a 02 de novembro de 2021.

A despesa inerente à presente designação tem cabimento orçamental nas rubricas 01.01.03-B, 01.01.12-A, 01.01.13; 01.01.14-SF e 01.01.14-SN do Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 1 de novembro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE, Victor Sérgio Spínola de Freitas

ANEXO

Nota Curricular

1. Dados biográficos:
   Nome: Décio Diogo Cruz Cró.
   Data de nascimento: 24/05/1988.
   Nacionalidade: Portuguesa.

2. Habilitações literárias:
   - 12.º ano de escolaridade.

3. Experiência profissional:
   - De 1 de junho de 2021 até 31 de outubro de 2021 exerceu funções de assessor parlamentar do Partido Socialista na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira;
   - De 1 de junho de 2004 até 31 de julho de 2019 exerceu funções de nadador salvador na empresa municipal Frentemar Funchal.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Despacho n.º 480/2021

A Portaria n.º 6/2021, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 710/2021 de 17 de novembro que aprova e regulamenta o Plano Regional de Apoio ao Associativismo Jovem (PRAAJ), define as regras de atribuição dos apoios financeiros no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Jovem (PAAJ), Programa de Apoio ao Associativismo Estudantil (PAAE) e Programa de Inovação e Transformação Social (PRINT).

Considerando que no âmbito do PAAJ foi criado o apoio financeiro pontual às associações juvenis ou equiparadas para o desenvolvimento excecional de atividades ou eventos, realizados de forma autónoma ou em parceria, com entidades com atuação transversal na área da juventude, de caráter nacional ou internacional;

Considerando finalmente que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da referida Portaria, os limites de financiamento do PRAAJ são definidos anualmente por despacho do Diretor Regional de Juventude, tendo por base o orçamento para estes programas.

Nestes termos determino que:

O montante máximo do apoio financeiro pontual no âmbito do PAAJ, a conceder às organizações de juventude no ano de 2021 é o seguinte:

- Apoio Financeiro Pontual € 45.000,00

Funchal, 18 de novembro de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)